



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO QUE Cota Parteira
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO
PERÍODO DE 20/04/17 A 08/05/17
PREFEITURA MUNICIPAL 20/04/17
UPOBIA

**Nomeia membros do Conselho
Municipal de Assistência Social -
CMAS do Município de Onça de
Pitangui.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui - MG, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme se segue:

Representantes Governamentais:

ÂNGELA APARECIDA DA SILVA - Titular

ALINE MEDEIROS - Suplente

YASKARA SIQUEIRA DE FREITAS CARVALHO - Titular

MARIA BEATRIZ LOBATO - Suplente

BRUNA DA SILVA SOUZA - Titular

EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA - Suplente

Representantes Não Governamentais:

ROSÂNGELA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA - Titular

ELVIS FONSECA - Suplente

MARIA APARECIDA PIRES - Titular

SÔNIA MARIA DA SILVA - Suplente

FRANCISCA MARIA JOSÉ DA SILVA - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS


NATÂNY SILVA DE ALMEIDA – Suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº039/2016.

Onça de Pitangui, 20 de abril 2017.



Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal.